



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

| | | |
|----------------------|-------|------------|
| Decretos | ----- | 01 até 04. |
| Portarias | ----- | 05. |
| Licitações | ----- | 06 até 10. |
| Editais | ----- | 11 até 22. |
| Atos Administrativos | ----- | 23. |

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0641/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000641/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | | Natureza Despesa | | | Alteração | |
|---|--|------------------|----------|------------------------|------------------|------------------|
| Classificação Funcional Programática / Ação | Grupo/ | Detalhamento | | (Em R\$) | | |
| Código | Denominação | Modalidade | Elemento | Fonte Recurso | Reforço | Anulação |
| 02.00 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 11.700,00 | 11.700,00 |
| 04.122.002.2.003 | - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | | | 11.700,00 | 11.700,00 |
| | | 3.3.90 | 14 | .01.0000 (0000). | 0,00 | 11.700,00 |
| | | 3.3.90 | 93 | .01.0000 (0000). | 11.700,00 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 11.700,00 | 11.700,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 11.700,00 | 11.700,00 |

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0642/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.500,00

Total da Unidade: 63.500,00

Total Suplementação: 63.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(22) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00

(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

| | |
|--|------------------|
| 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| (29) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 10.000,00 |
| Total da Unidade: | 63.500,00 |
| Total Anulação: | 63.500,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Maio de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-----------|-----------|
| Fonte: 0.1.00 | 63.500,00 | 63.500,00 |
| Total: | 63.500,00 | 63.500,00 |

Portarias



PORTARIA N.º 011/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º. 294/2006 e no Decreto Municipal N.º. 211/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise Técnica e Julgamento das qualificações técnicas dos certames licitatórios referentes a serviços de Tecnologia da Informação - T.I., com a finalidade de verificar a consonância das referidas propostas com as exigências editalícias.

Parágrafo único - É função da comissão a análise das propostas técnicas apresentadas em licitações, para verificar a consonância das referidas propostas com as exigências editalícias.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

TITULARES:

| | |
|---|------------|
| I – Elivelton Santos Souza | Presidente |
| II – Joebert de Oliveira Santos | Membro. |
| III – Lucas Gabriel Miranda de Oliveira | Membro |

SUPLENTES:

| | |
|-----------------------------|------------|
| Jamile de Andrade Silva | Presidente |
| Uelisson dos Santos Estrela | Membro |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO BAHIA, em 19 de maio de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

Processo nº 7239/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 19 de maio de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

AVISO ERRATA N.60/2020- LEIA-SE: Tomada de Preços Técnica e Preço N°. 23/2020. Prestação de serviço em solução de controle e segurança em alta disponibilidade, bem como configurações e suporte técnico, utilizando solução que realize controle de acesso à rede de dados e antispam. Abertura: 19/06/2020 às 09h



Aos Srs. Licitantes: **FTP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, JRS CONSTRUTORA EIRELI ME, DIRECIONAL CONSTRUTORA EIRELI ME, MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME, CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, LIGA ENGENHARIA LTDA, CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.**

*Ref.: **Tomada de Preços nº. 17/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma de Calha de Drenagem, construção de passeio e instalação de corrimão, em trecho de 300 (trezentos) metros, lado esquerdo (ladeira de acesso no sentido Açú da Torre), BA 512, Açuzinho, no Litoral de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 17/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 14/05/2020 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 3587/2020, por não atender às exigências editalícias, as empresas **DIRECIONAL CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foram consideradas inabilitadas. E, por atender às exigências do Edital, a empresa **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME** é considerada habilitada e vencedora com o valor total de **R\$ 202.814,21** (Duzentos e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) para o lote único.

Fica concedido o prazo recursal.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 19 de maio de 2020.

Marceli Rocha.
Presidente da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 4918/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2020. Objeto: Concessão de licença de uso de software de Gestão de Protocolo Web e Controle de Processos, bem como implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata De São João. **CONTRATO Nº 216/2020, Empresa: ADM SISTEMAS LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 18.930,00** (Dezoito mil, novecentos e trinta reais) para o lote único. **Data:** 19/05/2020. **Vigência:** até 31/12/2020 para o Item II e de 12 (doze) meses para o Item I. **NAIRA FIDALGO TEIXEIRA – Secretária de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7239/2020

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

OBJETO: Aquisição de luvas como adoção de medida emergencial para redução e enfrentamento do risco de proliferação do COVID 19.

CREDOR: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

VALOR: R\$ 15.980,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 19 de maio de 2020


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREENCIADO: | ALAN DA SILVA FLORIANO |
| OBJETO: | CREDECIANTE de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIANTE** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WELS932N2D/JFX5XIL8UBG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREDECIADO: | DLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| OBJETO: | CREDECENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREDECIAADO: | GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| OBJETO: | CREDECIAAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIAAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREDECIAADO: | LAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| OBJETO: | CREDECIAAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIAAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREDCIADO: | RPGFEB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| OBJETO: | CREDCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE CREDENCIAMENTO | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL: | 003/2020 |
| TIPO DE CREDENCIAMENTO: | Pessoa Jurídica |
| CREDECIANTE: | Fundo Municipal de Saúde |
| CREDCIADO: | RRJJCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA |
| OBJETO: | CREDCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. |
| FORMA DE PAGAMENTO | Mensal |
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02 |
| DATA DA ASSINATURA: | 15/05/2020 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 201/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: ALAN DA SILVA FLORIANO

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 37.623,00 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e tres reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 203/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: DLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 17.319,00 (Dezessete mil trezentos e dezenove reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 205/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: GRAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 44.757,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 202/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: LAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 17.319,00 (Dezessete mil trezentos e dezenove reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 204/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: RPGFEB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 76.584,00 (Setenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 200/2020 – Processo Administrativo nº 5986/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: RRJJCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal no 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 17.319,00 (Dezessete mil trezentos e dezenove reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Atos Administrativos



CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito de Mata de São João, no uso de suas atribuições e com fundamento no Princípio da Autotutela, decide tornar sem efeito a publicação da concessão de benefício eventual em virtude de desastre, emergência ou calamidade pública através do Processo Administrativo nº 7410/2020 em nome de **DENISE ALMEIDA DE CARVALHO**, do D.O.M., de Mata de São João, datado de 18.05.2020, edição 3328, por vício material.

Mata de São João, 19 de maio de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>